



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1.967/2016

***DISPÕE SOBRE SUSPENÇÃO PARA CONCESSÃO E
INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS PRÊMIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO – MG**, no uso da atribuição que lhe confere as Leis nº 1.090/06 e nº 1.093/07 e o art.66, III, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica suspenso até 31 de dezembro de 2016, a concessão e o pagamento de indenização referentes a férias prêmio aos funcionários da Administração Pública Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 07 dias do mês de outubro de 2016.

**Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal**